

Relatório de asseguarção limitada do auditor independente relacionado com informações sobre sustentabilidade

Ao

Conselho de Administração e Acionistas da Minerva S.A.

São Paulo - SP

Introdução

Fomos contratados pela Minerva S.A. ("Minerva Foods" ou "Companhia") para apresentar nosso relatório de asseguarção limitada sobre a compilação das informações de sustentabilidade das unidades da Companhia localizadas no Brasil, divulgadas no Relatório de Sustentabilidade 2018 da Minerva Foods, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Responsabilidades da Administração da Companhia

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação de forma adequada das informações de sustentabilidade divulgadas no Relatório de Sustentabilidade 2018, de acordo com as diretrizes para Relatório de Sustentabilidade da *Global Reporting Initiative* (GRI), em sua versão *GRI Standards* e opção de reporte "*Essencial*"; e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas informações livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é expressar conclusão sobre as informações de sustentabilidade constantes no Relatório de Sustentabilidade 2018 da Companhia, relacionadas como verificadas no "Sumário de conteúdo da GRI", com base no trabalho de asseguarção limitada conduzido de acordo com o Comunicado Técnico CTO 01/12 - "Emissão de Relatório de Asseguarção Relacionado com Sustentabilidade e Responsabilidade Social", aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e elaborado tomando por base a NBC TO 3000 – Trabalho de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão, emitida pelo CFC, que é equivalente à norma internacional ISAE 3000, emitida pela Federação Internacional de Contadores, aplicáveis às informações não históricas. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência e que o trabalho seja executado com o objetivo de obter segurança limitada de que as informações constantes do Relatório de Sustentabilidade 2018 da Companhia, tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevantes.

Um trabalho de asseguarção limitada conduzido de acordo com a NBC TO 3000 (ISAE 3000) consiste principalmente em indagações à Administração da Companhia e outros profissionais da Companhia que estão envolvidos na elaboração das informações constantes no Relatório de Sustentabilidade 2018 da Minerva Foods, assim como pela aplicação de procedimentos analíticos para obter evidência que nos possibilite concluir na forma de asseguarção limitada sobre as informações tomadas em conjunto. Um trabalho de asseguarção limitada requer, também, a execução de procedimentos adicionais, quando o auditor independente toma conhecimento de assuntos que o leve a acreditar que as informações constantes no Relatório de Sustentabilidade 2018, tomadas em conjunto, podem apresentar distorções relevantes.

Os procedimentos selecionados basearam-se na nossa compreensão dos aspectos relativos à compilação, materialidade e apresentação das informações constantes no Relatório de Sustentabilidade 2018 da Minerva Foods e de outras circunstâncias do trabalho e da nossa consideração sobre áreas onde distorções relevantes poderiam existir. Os procedimentos compreenderam:

(a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância, o volume de informações quantitativas e qualitativas e os sistemas operacionais e de controles internos que serviram de base para a elaboração das informações constantes no Relatório de Sustentabilidade 2018 da Minerva Foods;

(b) o entendimento da metodologia de cálculos e dos procedimentos para a compilação dos indicadores por meio de entrevistas com os gestores responsáveis pela elaboração das informações;

(c) a aplicação de procedimentos analíticos sobre as informações quantitativas e indagações sobre as informações qualitativas e sua correlação com os indicadores divulgados nas informações constantes no Relatório de Sustentabilidade 2018; e

(d) o confronto dos indicadores de natureza financeira com as demonstrações contábeis e/ou registros contábeis.

Os trabalhos de asseguarção limitada compreenderam, também, a aderência às diretrizes e critérios da estrutura de elaboração de Relatório de Sustentabilidade no padrão GRI, em sua versão *GRI Standards*, aplicável na elaboração das informações constantes do Relatório de Sustentabilidade 2018 da Minerva Foods.

Acreditamos que a evidência obtida em nosso trabalho é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão na forma limitada.

Alcance e limitações

Os procedimentos aplicados no trabalho de asseguarção limitada são substancialmente menos extensos do que aqueles aplicados no trabalho de asseguarção que tem por objetivo emitir uma opinião sobre as informações constantes do Relatório de Sustentabilidade 2018 da Minerva Foods. Consequentemente, não nos possibilitam obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos que seriam identificados em um trabalho de asseguarção que tem por objetivo emitir uma opinião. Caso tivéssemos executado um trabalho com objetivo de emitir uma opinião, poderíamos ter identificado outros assuntos e eventuais distorções que podem existir nas informações constantes do Relatório de Sustentabilidade 2018 da Minerva Foods.

Os dados não financeiros estão sujeitos a mais limitações inerentes do que os dados financeiros, dada a natureza e a diversidade dos métodos utilizados para determinar, calcular ou estimar esses dados. Interpretações qualitativas de materialidade, relevância e precisão dos dados estão sujeitos a pressupostos individuais e a julgamentos. Adicionalmente, não realizamos qualquer trabalho em dados informados para os períodos anteriores, nem em relação a projeções futuras e metas.

A preparação e apresentação de informações de sustentabilidade seguiu os critérios da *GRI Standards*, opção de reporte "*Essencial*" e, portanto, não possuem o objetivo de avaliar a adequação das políticas, práticas e desempenho em sustentabilidade da Companhia, bem como não objetiva assegurar o cumprimento de leis e regulações sociais, econômicas, ambientais ou de engenharia. Os referidos critérios preveem, entretanto, a apresentação e divulgação de eventuais descumprimentos a tais regulamentações quando da ocorrência de sanções ou multas significativas. Nosso relatório de asseguarção deve ser lido e compreendido nesse contexto, inerente aos critérios selecionados.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados, descritos neste relatório, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as informações de sustentabilidade relativas as unidades da Companhia localizadas no Brasil, listadas como verificadas no "Sumário de conteúdo da GRI" do Relatório de Sustentabilidade 2018 da Minerva Foods, não foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as diretrizes para Relatório de Sustentabilidade da *Global Reporting Initiative* - GRI, em sua versão *GRI Standards*, opção de reporte "*Essencial*", e com os registros e arquivos que serviram de base para sua preparação.

São Paulo, 10 de julho de 2018.

Daniel Gomes Maranhão Junior
CT CRC 1SP215856/O-5
Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1